

os produtores rurais selecionados, visita em algumas áreas de produtores. PERÍODO: 04 a 08/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 561/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Clenilton de Lima Barros. CARGO: Coordenador. MATRÍCULA: 22837. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Redenção e Marabá/PA. OBJETIVO: Dar apoio no transporte de equipamentos da sede em Belém para a regional de Redenção e Marabá. PERÍODO: 30/06 a 03/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 562/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Sidônio Bonifácio. CARGO: Auxiliar de Atividades Agropecuárias. MATRÍCULA: 15440. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Redenção e Marabá/PA. OBJETIVO: Dar apoio no transporte de equipamentos da sede em Belém para a regional de Redenção e Marabá. PERÍODO: 30/06 a 03/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade – Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 820929

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1152 DE 28 DE JUNHO DE 2022

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que o ITERPA, através da PORTARIA Nº 0720, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado Edição nº 32.169, de 31 de maio de 2012, arrecadou a área de Terras denominada GLEBA FUGIDO, localizada no Município de Tailândia, com área de 14.575,4066 ha, a qual foi Matriculada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tailândia sob o nº 1.418, Livro: 2-H, Folhas: 149;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes técnicos na área arrecadada, a fim eliminar sobreposições, delimitar a mesma por Acidentes Geográficos e áreas georreferenciadas, bem como para atender a Regularização Fundiária de áreas parcialmente inseridas na GLEBA FUGIDO.

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2012/159798.

RESOLVE:

I – RETIFICAR e AMPLIAR a área da GLEBA FUGIDO, localizada no Município de Tailândia, de uma área de 14.575,4066 ha, para uma área de 20.235,9733 ha (Vinte mil, duzentos e trinta e cinco hectares, noventa e sete ares e trinta e três centiares) com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.662.375,33m e E = 729.148,89m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste/Sudoeste) da Vicinal da Chumbo Grosso, com a seguinte distância: 119,07 m e azimute plano 92°26'43" até o marco M-002, de coordenada N = 9.662.370,25m e E = 729.267,85m; 43,10 m e azimute plano 91°16'35" até o marco M-003, de coordenada N = 9.662.369,29m e E = 729.310,94m; 52,22 m e azimute plano 91°16'22" até o marco M-004, de coordenada N = 9.662.368,13m e E = 729.363,15m; 0,11 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-005, de coordenada N = 9.662.368,13m e E = 729.363,26m; 0,44 m e azimute plano 87°23'51" até o marco M-006, de coordenada N = 9.662.368,15m e E = 729.363,70m; 83,94 m e azimute plano 84°56'07" até o marco M-007, de coordenada N = 9.662.375,56m e E = 729.447,31m; 0,32 m e azimute plano 84°38'39" até o marco M-008, de coordenada N = 9.662.375,59m e E = 729.447,63m; 76,57 m e azimute plano 81°18'32" até o marco M-009, de coordenada N = 9.662.387,16m e E = 729.523,32m; 39,15 m e azimute plano 92°56'34" até o marco M-010, de coordenada N = 9.662.385,15m e E = 729.562,42m; 13,73 m e azimute plano 129°48'01" até o marco M-011, de coordenada N = 9.662.376,36m e E = 729.572,97m; 39,11 m e azimute plano 155°25'13" até o marco M-012, de coordenada N = 9.662.340,79m e E = 729.589,24m; 132,49 m e azimute plano 166°11'18" até o marco M-013, de coordenada N = 9.662.212,13m e E = 729.620,87m; 0,54 m e azimute plano 162°53'50" até o marco M-014, de coordenada N = 9.662.211,61m e E = 729.621,03m; 0,39 m e azimute plano 157°22'48" até o marco M-015, de

coordenada N = 9.662.211,25m e E = 729.621,18m; 12,79 m e azimute plano 155°33'35" até o marco M-016, de coordenada N = 9.662.199,61m e E = 729.626,47m; 0,84 m e azimute plano 150°40'46" até o marco M-017, de coordenada N = 9.662.198,88m e E = 729.626,88m; 0,83 m e azimute plano 141°20'25" até o marco M-018, de coordenada N = 9.662.198,23m e E = 729.627,40m; 0,84 m e azimute plano 131°38'01" até o marco M-019, de coordenada N = 9.662.197,67m e E = 729.628,03m; 0,84 m e azimute plano 121°47'14" até o marco M-020, de coordenada N = 9.662.197,23m e E = 729.628,74m; 0,83 m e azimute plano 112°34'01" até o marco M-021, de coordenada N = 9.662.196,91m e E = 729.629,51m; 0,84 m e azimute plano 102°22'51" até o marco M-022, de coordenada N = 9.662.196,73m e E = 729.630,33m; 205,52 m e azimute plano 97°59'16" até o marco M-023, de coordenada N = 9.662.168,17m e E = 729.833,86m; 274,32 m e azimute plano 97°59'16" até o marco M-024, de coordenada N = 9.662.130,05m e E = 730.105,52m; 0,11 m e azimute plano 95°11'40" até o marco M-025, de coordenada N = 9.662.130,04m e E = 730.105,63m; 105,66 m e azimute plano 96°43'05" até o marco M-026, de coordenada N = 9.662.117,68m e E = 730.210,56m; 1,29 m e azimute plano 96°41'02" até o marco M-027, de coordenada N = 9.662.117,53m e E = 730.211,84m; 852,10 m e azimute plano 96°43'02" até o marco M-028, de coordenada N = 9.662.017,86m e E = 731.058,09m; 384,36 m e azimute plano 97°35'41" até o marco M-029, de coordenada N = 9.661.967,06m e E = 731.439,08m; 120,52 m e azimute plano 97°03'47" até o marco M-030, de coordenada N = 9.661.952,24m e E = 731.558,69m; 0,62 m e azimute plano 93°41'29" até o marco M-031, de coordenada N = 9.661.952,20m e E = 731.559,31m; 0,28 m e azimute plano 87°57'17" até o marco M-032, de coordenada N = 9.661.952,21m e E = 731.559,59m; 131,29 m e azimute plano 86°46'08" até o marco M-033, de coordenada N = 9.661.959,61m e E = 731.690,67m; 373,43 m e azimute plano 90°19'31" até o marco M-034, de coordenada N = 9.661.957,49m e E = 732.064,09m; 336,69 m e azimute plano 90°38'24" até o marco M-035, de coordenada N = 9.661.953,73m e E = 732.400,76m; 1,49 m e azimute plano 90°46'08" até o marco M-036, de coordenada N = 9.661.953,71m e E = 732.402,25m; 418,60 m e azimute plano 90°38'26" até o marco M-037, de coordenada N = 9.661.949,03m e E = 732.820,82m; 0,25 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-038, de coordenada N = 9.661.949,03m e E = 732.821,07m; 137,69 m e azimute plano 87°21'24" até o marco M-039, de coordenada N = 9.661.955,38m e E = 732.958,61m; 83,39 m e azimute plano 88°33'00" até o marco M-040, de coordenada N = 9.661.957,49m e E = 733.041,97m; 101,55 m e azimute plano 92°58'50" até o marco M-041, de coordenada N = 9.661.952,21m e E = 733.143,38m; 0,14 m e azimute plano 94°05'08" até o marco M-042, de coordenada N = 9.661.952,20m e E = 733.143,52m; 95,28 m e azimute plano 91°16'08" até o marco M-043, de coordenada N = 9.661.950,09m e E = 733.238,78m; 0,11 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-044, de coordenada N = 9.661.950,09m e E = 733.238,89m; 0,13 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-045, de coordenada N = 9.661.950,09m e E = 733.239,02m; 81,50 m e azimute plano 88°30'59" até o marco M-046, de coordenada N = 9.661.952,20m e E = 733.320,49m; 166,19 m e azimute plano 88°54'13" até o marco M-047, de coordenada N = 9.661.955,38m e E = 733.486,65m; 117,53 m e azimute plano 88°27'16" até o marco M-048, de coordenada N = 9.661.958,55m e E = 733.604,14m; 165,15 m e azimute plano 88°31'44" até o marco M-049, de coordenada N = 9.661.962,79m e E = 733.769,24m; 295,33 m e azimute plano 88°33'51" até o marco M-050, de coordenada N = 9.661.970,19m e E = 734.064,48m; 234,95 m e azimute plano 89°13'28" até o marco M-051, de coordenada N = 9.661.973,37m e E = 734.299,41m; 364,11 m e azimute plano 89°10'03" até o marco M-052, de coordenada N = 9.661.978,66m e E = 734.663,48m; 25,41 m e azimute plano 89°11'18" até o marco M-053, de coordenada N = 9.661.979,02m e E = 734.688,89m; 4,38 m e azimute plano 89°12'55" até o marco M-054, de coordenada N = 9.661.979,08m e E = 734.693,27m; 425,32 m e azimute plano 89°12'04" até o marco M-055, de coordenada N = 9.661.985,01m e E = 735.118,55m; 395,82 m e azimute plano 89°23'16" até o marco M-056, de coordenada N = 9.661.989,24m e E = 735.514,35m; 515,45 m e azimute plano 89°38'47" até o marco M-057, de coordenada N = 9.661.992,42m e E = 736.029,79m; 404,47 m e azimute plano 88°39'00" até o marco M-058, de coordenada N = 9.662.001,95m e E = 736.434,15m; 201,02 m e azimute plano 87°57'52" até o marco M-059, de coordenada N = 9.662.009,09m e E = 736.635,04m; 2,65 m e azimute plano 87°50'20" até o marco M-060, de coordenada N = 9.662.009,19m e E = 736.637,69m; 361,83 m e azimute plano 87°57'47" até o marco M-061, de coordenada N = 9.662.022,05m e E = 736.999,29m; 165,09 m e azimute plano 88°53'47" até o marco M-062, de coordenada N = 9.662.025,23m e E = 737.164,35m; 0,69 m e azimute plano 85°01'49" até o marco M-063, de coordenada N = 9.662.025,29m e E = 737.165,04m; 46,71 m e azimute plano 80°57'33" até o marco M-064, de coordenada N = 9.662.032,63m e E = 737.211,17m; 242,00 m e azimute plano 91°00'06" até o marco M-065, de coordenada N = 9.662.028,40m e E = 737.453,13m; 0,24 m e azimute plano 87°36'51" até o marco M-066, de coordenada N = 9.662.028,41m e E = 737.453,37m; 136,60 m e azimute plano 87°46'50" até o marco M-067, de coordenada N = 9.662.033,70m e E = 737.589,87m; 105,77 m e azimute plano 88°16'57" até o marco M-068, de coordenada N = 9.662.036,87m e E = 737.695,59m; 316,38 m e azimute plano 90°23'02" até o marco M-069, de coordenada N = 9.662.034,75m e E = 738.011,96m; 0,12 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-070, de coordenada N = 9.662.034,75m e E = 738.012,08m; 257,16 m e azimute plano 88°49'17" até o marco M-071, de coordenada N = 9.662.040,04m e E = 738.269,19m; 348,70 m e azimute plano 90°20'42" até o marco M-072, de coordenada N = 9.662.037,94m e E = 738.617,88m; 291,00 m e azimute plano 124°50'27" até o marco M-073, de coordenada N = 9.661.871,69m e E = 738.856,72m; 129,26 m e azimute plano 128°21'56" até o marco M-074, de coordenada N = 9.661.791,46m e E = 738.958,07m; 126,27 m e azimute plano 132°18'14" até o marco M-075, de coordenada N = 9.661.706,47m e E = 739.051,46m; 127,03 m e azimute plano 153°00'55"